

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.193.237/0001-02.

CONTRATADO: S P DA S ARAUJO BORGES, CNPJ: 17.218.557/0001-04.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Contábil, no âmbito dos trabalhos legislativos e administra contratação de escritório profissional especializado em consultoria contábil administrativo especializada nos procedimentos administrativos, afetos a Câmara Municipal, estando incluída, enquanto vigente o contrato 0002/2023.

DO REJUSTE: O presente aditivo terá um aumento percentual de 36,36% (trinta e seis virgula trinta e seis por cento) mensal ao valor inicial do contrato.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 2.001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

Ação: 0001 - Montanhas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Exercício de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Onde sua vigência permanece até 31 de dezembro de 2024.

Montanhas/RN, 05 de abril de 2024.

Janio Borges
Agente de Contratações

Matheus Fernandes Chaves
Controlador Interno

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 36566768

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024. EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>